



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER DE CONFORMIDADE Nº 079/2022-CGM**

Pregão

Processo Administrativo nº 2022.03.15.0016

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral potável para consumo humano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba/MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.15.0016, no dia 15 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral potável para consumo humano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	15/03/2022	001
II	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	15/03/2022	002 - 003
III	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações	16/03/2022	004 - 005



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	anexa;		
IV	Publicação do aviso de Intenção de Registro de preço;	16/03/2022	006-007
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	18 a 25/03/22	008 - 011
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	28/03/2022	012
	Termo de aprovação das Manifestações;	28/03/2022	013
VI	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	28/03/2022	014
VII	Pesquisa mercadológica;	29/03/2022	015 - 024
	Despacho à Secretaria Municipal de Administração com a justificativa de preços;	29/03/2022	025
VIII	Solicitação de dotação orçamentária;	30/03/2022	026
IX	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	31/03/2022	027
X	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	31/03/2022	028
	Termo de Referência;	01/04/2022	029 - 040
XI	Aprovação e autorização do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesa;	01/04/2022	040
XII	Termos de concordância como órgãos participantes;	04/04/2022	041 - 042
XIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	05/04/2022	043

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio do Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

### 3. Conclusão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 05 de abril de 2022.  
GIVALDO NUNES Assinado de forma digital por  
MACHADO:801797 GIVALDO NUNES  
03315 MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.04.05 15:38:14  
-03'00'

**Givaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação Nº 022/2022